



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Si Ka Lon

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Si Ka Lon, de 16 de Maio de 2025, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 469/E390/VII/GPAL/2025, de 23 de Maio de 2025, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 26 de Maio de 2025:

1. O Governo da RAEM, por um lado, incentiva os edifícios privados a instalarem sistemas fotovoltaicos mediante a aplicação de tarifas *feed-in* e, por outro, empenha-se em explorar as potencialidades de utilização dos recursos fotovoltaicos nos espaços públicos, incluindo a instalação prioritária de sistemas de produção de electricidade a energia solar fotovoltaica nas coberturas das novas habitações públicas, bem como a realização de estudos com vista à instalação desse tipo de sistemas nos edifícios e espaços públicos existentes que reúnam condições para o efeito, a fim de desempenhar um papel de liderança.
2. O Regulamento de Segurança e Instalação das Interligações de Energia Solar Fotovoltaica estabelece principalmente as condições técnicas de segurança que devem ser cumpridas para a interligação de sistemas de produção de electricidade a energia solar fotovoltaica, bem como os procedimentos e requisitos de pedido de instalação de sistemas fotovoltaicos nos edifícios, a fim de garantir a segurança. Actualmente, para os sistemas fotovoltaicos de pequena dimensão, com capacidade não superior a 3 kWp, as respectivas obras podem ser iniciadas 30 dias após a notificação aos serviços competentes. No futuro, continuar-se-á a acompanhar os desenvolvimentos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

tecnológicos relevantes, revendo-se oportunamente o respectivo Regulamento.

O Director dos Serviços de
Protecção Ambiental, Substituto,
Vai Hoi Ieong
6 de Junho de 2025